



Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora LUANNA GOMES PORTELA, na forma que especifica.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora LUANNA GOMES PORTELA*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do *Vereador Venâncio Cardoso (MDB)*, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 07 de abril de 2026.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Autenticar documento em <http://www.spbline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 33003400370030003700300540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Telefone: (86) 3200-0350

